

D.O.M. ANO XII - Edição 3015- Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
AUTARQUIAS	4
PORTARIAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

PORTARIA Nº 350/2026 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor **Alexsander Medina Candia**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo (**comissionado**), matrícula nº 2132, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para atuar como **Gestor do Contrato nº 036/2026**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS** e a empresa:

- **VP RENT A CAR LTDA.**
- **CNPJ:** 61.288.185/0001-76
- **Processo Administrativo** nº 094/2025
- **Pregão Eletrônico** nº 035/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e com quilometragem livre, para atender as demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

- **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
- **Valor Global :** **R\$ 273,840,00** (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

Art. 2º - Fica o servidor acima, **CIENTE** de que:

- a) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;
- b) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;
- c) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;
- d) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.
- e) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bela Vista, 06 de Outubro de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em:	Assinatura	Nome por extenso

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072

**BELA
VISTA**
PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS

<https://www.belavista.ms.gov.br/diario-oficial/130867/> - Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026 - Edição 3015

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 041/2026/SAAE/BV/MS

"Dispõe sobre nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato de Registro de Preço e dá outras providências"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025 e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal n.º 1.163 de 23/04/2023, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 007/2026**, oriundo do **Processo Licitatório n.º 00014/26 – Carona n.º 001/2026**, Valor Total: **R\$ 134.838,26** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), que entre si celebram o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA - MS** e a empresa:

- **DEMETER ENGENHARIA LTDA** - com o item referente à contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento em gestão pública, prestados sob demanda e remunerados por Hora de Serviço Técnico (HST), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 06/10/2026 a 05/10/2027 - no valor total de **R\$ 134.838,26**.

Cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADOS AO APOIO MULTIDISCIPLINAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, PRESTADOS SOB DEMANDA E REMUNERADOS POR HORA DE SERVIÇO TÉCNICO (HST), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE BELA VISTA/MS"**, de acordo com as especificações contidas no Processo Licitatório n.º **00014/2026**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA passam a fazer parte integrante deste instrumento.

15-1 - Gestor do Contrato:	JOÃO NOGUEIRA
11-1 - Gestor Suplente do Contrato:	GENARO FERREIRA
17-1 - Fiscal do Contrato:	ALTAIR DIAS
91-3 - Fiscal Suplente do Contrato:	DIEGO ARNALDO CENTURIÃO

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

1 | Página



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato/ata, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de **0/10/2026**, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE:

Bela Vista - MS, 06 de Outubro de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES

Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

2 | **P á g i n a**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.brSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
BELA VISTA – MS**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2026**

"Código Registro Informação e-Sfinge":

"1246B8D2A5BDD2E742A942279D2DF0095A8CA197"

Processo Licitatório nº. 000015/2026**Pregão Eletrônico nº. 11/2026****Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA - MS e as empresas:

TORK OIL BELA VISTA LTDA.

FERMINO CARLOS & CIA LTDA - EPP.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel BS-10 Óleo e Diesel S-500), para abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial e equipamentos do SAAE de Bela Vista - MS, por um período de 12 (doze) meses", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Global Registrado Corresponde à: R\$ 421.450,00 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fornecedor:
TORK OIL BELA VISTA LTDA
CNPJ: 26.846.485/0001-22 – I.E.: 28.266.907-8
Rua Conde de Porto Alegre, 135 – Centro
Bela Vista - MS – CEP: 79260-000
Telefone: (67) 3439-1144 – email: edgardeniz@hotmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	Etanol automotivo, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	SMALL	Litro	2.000	4,52	9.040,00
002	Gasolina automotiva – aditivada, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	SMALL	Litro	3.500	6,94	24.290,00
003	Gasolina automotiva – comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	SMALL	Litro	30.000	6,80	204.000,00
Total Geral: R\$ 237.330,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta reais).						237.330,00

Fornecedor:
FERMINO CARLOS & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 37.576.162/0001-82 – I.E.: 28.279.093-4
Rua São Geraldo, 83, 135 – Centro
Bela Vista - MS – CEP: 79260-000
Telefone: (67) 3439-4389 – email: postodabara01@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	----------------	-------------

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO****AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67****FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355**

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS

CNPJ: 03.167.814/0001-03

Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

004	Óleo Diesel S10 – Aditivado, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Petrobras	Litro	6.000	7,32	43.920,00
005	Óleo Diesel S500 – Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Petrobras	Litro	20.000	7,01	140.200,00
Total Geral: R\$ 184.120,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte reais).						184.120,00

Prazo: 12 (doze) meses**Vigência:** 07/10/2026 à 07/10/2027.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.163, de 26 de abril de 2023 e legislação correlata.**Data Assinatura:** 07/10/2026**Assinam:****JUNIO BARBOZA LOPES**

Diretor do SAAE

LAURO HENRIQUE FENNER

Tork Oil Bela Vista Ltda

DIORANDES FERMINO CARLOS FILHO

Fermino Carlos & Cia Ltda - EPP



EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 000015/26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

"Código Registro Informação e-Sfinge":
"1246B8D2A5BDD2E742A942279D2DF0095A8CA197"

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Administrativo do SAAE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **"REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel BS-10 Óleo e Diesel S-500), para abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial e equipamentos do SAAE de Bela Vista - MS, por um período de 12 (doze) meses"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras no valor total de: R\$ 421.450,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

TORK OIL BELA VISTA LTDA – CNPJ: 26.846.485/0001-22 com os Itens: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 237.330,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta reais).

FERMINO CARLOS & CIA LTDA – CNPJ: 37.576.162/0001-82 com os Itens: 4 e 5 no valor total de R\$ 184.120,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte reais).

Bela Vista/MS, 07 de outubro de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES

Diretor do SAAE Bela Vista - MS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA/ MS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 000015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA/ MS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026 referente à "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina comum Gasolina aditivada, Óleo Diesel BS-10 Óleo e Diesel S-500), para abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial e equipamentos do SAAE de Bela Vista - MS, por um período de 12 (doze) meses", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TORK OIL BELA VISTA LTDA - 26.846.485/0001-22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2.000,00	LITRO	SMALL	ETANOL AUTOMO TIVO	R\$ 4,52	R\$ 9.040,0000	R\$ 4,56	R\$ 9.120,00	0,8771 %	R\$ 80,00
Descrição: Etanol automotivo, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
2	3.500,00	LITRO	SMALL	ADITIVA DA	R\$ 6,94	R\$ 24.290,0000	R\$ 6,98	R\$ 24.430,00	0,5730 %	R\$ 140,00
Descrição: Gasolina automotiva aditivada, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
3	30.000,00	LITRO	SMALL	COMUM	R\$ 6,80	R\$ 204.000,0000	R\$ 6,84	R\$ 205.200,00	0,5847 %	R\$ 1.200,00
Descrição: Gasolina automotiva comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		0,5947 %	R\$ 1.420,00
					R\$ 237.330,00		R\$ 238.750,00			

Fornecedor : FERMINO CARLOS & CIA LTDA - 37.576.162/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	6.000,00	LITRO	PETROB RAS	ADITIVA DA	R\$ 7,32	R\$ 43.920,0000	R\$ 7,35	R\$ 44.100,00	0,4081 %	R\$ 180,00
Descrição: Oleo Diesel S10 Aditivado, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
5	20.000,00	LITRO	PETROB RAS	S500	R\$ 7,01	R\$ 140.200,0000	R\$ 7,04	R\$ 140.800,00	0,4261 %	R\$ 600,00
Descrição: Oleo Diesel S500 comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/202012/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_63853124142.html

1/2

	Subtotal Adjudicado: R\$ 184.120,00	Subtotal Orçado: R\$ 184.900,00	0,4218 %	R\$ 780,00
--	--	--	-------------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 421.450,00	R\$ 423.650,00	0,5192 %	2.200,00

Bela Vista-MS , 07 de Outubro de 2026

JUNIO
BARBOZA
LOPES:00019956185
56185

JUNIO BARBOZA LOPES
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado de forma
digital por JUNIO
BARBOZA
LOPES:00019956185
Dados: 2026.10.07
15:38:33 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA/ MS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 000015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel BS-10 Óleo e Diesel S-500), para abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial e equipamentos do SAAE de Bela Vista - MS, por um período de 12 (doze) meses", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor : TORK OIL BELA VISTA LTDA - 26.846.485/0001-22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.000,00	LITRO	SMALL	ETANOL AUTOMO TIVO	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00	R\$ 4,56	R\$ 9.120,00	0,87	R\$ 0,04
Descrição: Etanol automotivo, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
2	3.500,00	LITRO	SMALL	ADITIVA DA	R\$ 6,94	R\$ 24.290,00	R\$ 6,98	R\$ 24.430,00	0,57	R\$ 0,04
Descrição: Gasolina automotiva aditivada, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
3	30.000,00	LITRO	SMALL	COMUM	R\$ 6,80	R\$ 204.000,00	R\$ 6,84	R\$ 205.200,00	0,58	R\$ 0,04
Descrição: Gasolina automotiva comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 237.330,00			Subtotal Orçado: R\$ 238.750,00	0,5947 %	R\$ 1.420,00

Fornecedor : FERMINO CARLOS & CIA LTDA - 37.576.162/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	6.000,00	LITRO	PETROB RAS	ADITIVA DA	R\$ 7,32	R\$ 43.920,00	R\$ 7,35	R\$ 44.100,00	0,40	R\$ 0,02
Descrição: Oleo Diesel S10 Aditivado, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
5	20.000,00	LITRO	PETROB RAS	S500	R\$ 7,01	R\$ 140.200,00	R\$ 7,04	R\$ 140.800,00	0,42	R\$ 0,03
					Subtotal Adjudicado R\$ 184.120,00			Subtotal Orçado: R\$ 184.900,00	0,4218 %	R\$ 780,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/202012/completo_relatorio_pregao_homologado_completo_35576245567.html

1/2

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Oleo Diesel S500 comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo ANP.										
						Subtotal Adjudicado R\$ 184.120,00	Subtotal Orçado: R\$ 184.900,00		0,4218 %	R\$ 780,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 421.450,00	R\$ 423.650,00	0,5192 %	2.200,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Bela Vista-MS , 07 de Outubro de 2026

JUNIO BARBOZA LOPES
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

JUNIO
BARBOZA
LOPES:00019
956185

Assinado de forma digital por JUNIO BARBOZA LOPES:00019956185
Dados: 2026.10.07 15:39:24 -03'00'

D.O.M. ANO XII - Edição 3015- Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.